



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4666

Publicação Diária

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 662 DE 21 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Decreta a nomeação de Anderson Martins de Melo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Acórdão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná proferido nos Autos de Recurso nº 0038537-07.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 75.3, transitado em julgado, relacionado ao SEI 19.004.102074/2020-20 e ao contido no processo SEI 19.009.093800/2022-28,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR:165000-ANDERSON MARTINS DE MELO
- b)TABELA/REF/NIVEL:32 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-CONTADOR-U
- d)FUNCAO: -CONU01-SERVICO DE CONTABILIDADE
- e)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0392-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS
001-GERÊNCIA DE CONTADORIA
- f)EDITAL DE ABERTURA:172/2015-DDH/SMRH
- g)MOTIVO: Procede-se a presente nomeação em cumprimento ao Acórdão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná proferido nos Autos de Recurso nº 0038537-07.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 75.3, transitado em julgado, o qual determinou a nomeação do impetrante Anderson Martins de Melo no cargo de Contador/Serviço de Contabilidade - CONU01.
- h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal. nº 9.337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 669 DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
1000.00.0.0.00.00.00.00.00	832	Receitas Correntes	4.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	4.000,00
1321.01.0.1.01.01.02.56.00		Rendimentos - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 2º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva, na Natureza da Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	832	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de rendimentos de aplicações financeiras da Fonte de Recursos 832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022., acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Julho	0,00	4.000,00	4.000,00
Total				0,00	4.000,00	4.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de junho 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 670 DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	832	78.177,13
TOTAL			78.177,13

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 78.177,13 (setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	138	832	Julho	4.000,00	78.177,13	82.177,13
Total				4.000,00	78.177,13	82.177,13

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de junho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0172/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0172/2022, objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para execução e instalação de um letreiro com os dizeres "#Eu Amo Bike Londrina". Valor máximo da licitação: R\$ 66.280,96 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4300 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 27 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0174/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0174/2022, objeto: Registro de Preços de materiais odontológicos. Valor máximo da licitação: R\$ 76.006,66 (setenta e seis mil seis reais e sessenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0176/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0176/2022, objeto: Aquisição de material médico hospitalar (Bandagem Triangular e Fita Adesiva Cirúrgica) para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos das unidades de Urgência e da Maternidade Municipal da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina-PR. Valor máximo da licitação: R\$ 7.464,71 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de junho de 2022. Fábio Cavazzotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EDITAIS**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 004/2022**

Chamamento Público para Seleção de Projetos Estratégicos

Londrina Cidade Criativa: 87 anos - rumo ao ano 100

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar de seleção de projetos culturais do Edital nº 004/2022 de Projetos Estratégicos, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º As propostas inscritas neste edital foram encaminhadas para seleção da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para análise, e nesta primeira fase foram elencados os projetos com suas respectivas pontuações, na condição de classificados e desclassificados e eventuais incorreções na documentação apresentada, que poderão ser sanadas no prazo do recurso, conforme item 14.6 do Edital..

Art. 3º Os proponentes poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para reconsideração ou manutenção da decisão conforme item 14.4 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado ao titular da pasta para decisão final.

Art 4º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (ANEXO VIII), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais>, e encaminhados exclusivamente pela plataforma LondrinaCultura no endereço <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/opportunidade/321/>. Os documentos não serão recebidos presencialmente.

Art 5º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão quanto à pontuação e quanto à condição de Classificação/Desclassificação e incorreção nos documentos.

Art. 6º Após o prazo mencionado no art. 4º do presente edital, os recursos recebidos serão desconsiderados.

Londrina, 29 de junho de 2022. Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura

Linha Projetos Estratégicos de Festivais

Número	Proponente	Projeto	Pontuação	valor aprovado	Situação
on-1976981769	ARTIS COLEGIUM ASS. CULTURAL	XIIa Mostra de Música de Câmara - "Diálogos: Música, história e educação"	82	99.980,00	Classificado
on-1436638679	Grupo Sansey Cultural e Beneficente	18o Londrina Matsuri - Festival de Primavera e 6a Feira de Tecnologia	81	43.500,00	Classificado
on-2016426394	Kinoarte - Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina	Festival Kinoarte de Cinema 24a edição Londrina	69	100.000,00	Classificado
on-1134909431	Instituto Cidadania	12º ECOH - Encontro de Contadores de Histórias de Londrina	68	100.000,00	Classificado
on-2060871469	Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE	Exposição - Memórias de uma Londrina Sertaneja	62	88.500,00	Classificado
on-2051819488	Atrito Arte Artistas e Produtores Associados	Festival Literário de Londrina - Londrix 18 anos	62	100.000,00	Classificado
on-1612586139	Associação Londrinense de Circo	XVIII Festival de Circo de Londrina	53	100.000,00	Classificado

Linha Projetos Estratégicos de Oficinas de Criação Cultural e outras Ações Formativas

Número	Proponente	Projeto	Pontuação	valor aprovado	Situação
on-1780567141	Associação cultural um canto em cada canto	Projeto de Educação musical através do canto coral - um canto em cada canto	76	80.000,00	Classificado
on-1808146949	Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina	Livro Jogos e Saberes - VI	75	79.400,00	Classificado
on-1015509393	Associação Promusicando	Projeto Musicando Na Escola – Instrumental	68	80.000,00	Classificado
on-116863198	Associação Londrinense de Circo	Circo Escola	60	80.000,00	Classificado

Linha Projetos Estratégicos Livres

Número	Proponente	Projeto	Pontuação	valor aprovado	Situação
on-1164520336	Projeto Plantão Sorriso	Plantão Sorriso - Ano 27	80	80.000,00	Classificado
on-1584098583	Artis Colégium Ass. Cultural	Série PALCOS MUSICAIS - Temporada 2022-2023	80	80.000,00	Classificado

on-1653040569	Fundação Cultura Artística de Londrina - Funcart	BRISA: Saraus Artísticos - 4ª Edição	78	60.000,00	Classificado
on-1594782938	Concha Associação dos Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina	Viva a Concha	67	80.000,00	Classificado
on-1175065212	AlmA - Associação Intercultural de Projetos Sociais	AlmA Londrina Rádio Web	62	80.000,00	Desclassificado, pois não foi apresentada a carta de pré-reserva do espaço citado, conforme exigência do item 6.3.1" c" do Anexo I do Edital 004/2022. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 14.6 do Edital.
on-1641556441	Usina Cultural	Usina de Memórias: Aniversário de 20 anos da Usina Cultural	62	53.500,00	Classificado
on-510085125	Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE	Coro Voz Viva	59	42.000,00	Classificado
on-1553358045	Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina - Vila Cultural Flapt!	Ocupa Palco Flapt! - 2023	23	71.000,00	Desclassificado, por não ter atingido a pontuação mínima estabelecida pelo edital e por não ter sido apresentada a carta de pré-reserva do espaço citado, conforme exigência do item 6.3.1" c" do Anexo I do Edital 004/2022. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 14.6 do Edital.

EDITAL Nº 087/2022 - DDH/SMRH

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital nº 076/2022-DDH/SMRH, de 1º de junho de 2022**, de abertura de inscrições para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Guarda Municipal, na função de Serviço da Guarda Civil Municipal para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, conforme segue.

1. Fica retificado, em caráter de alteração, o período de inscrições previsto no item 8 do Edital nº 076/2022-DDH/SMRH, **alterando-se os subitens 8.2, 8.4, 8.4.1, 8.9, 8.12, 9.9 e 9.10**, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.2. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **17h do dia 10 de junho de 2022 até as 17h do dia 07 de julho de 2022**, exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico www.cops.uel.br, no qual existirá um link com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa de inscrição.

8.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 08 de julho de 2022**, conforme instruções contidas no documento de arrecadação bancária.

8.4.1. Caso o candidato não tenha providenciado a emissão do documento bancário **até o dia 07 de julho de 2022**, poderá fazê-lo até as **17h do dia 08 de julho de 2022** e efetuar o devido pagamento, para que tenha a sua inscrição efetivada.

8.9. A publicação do edital de inscritos será divulgada às **17h do dia 13 de julho de 2022**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, contendo informações sobre as inscrições.

8.12. A publicação do edital das inscrições efetivadas, após análise dos recursos que porventura tenham sido solicitados, será divulgada às **17h do dia 18 de julho de 2022**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

9.9. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido, deverá efetuar a sua inscrição no endereço eletrônico www.cops.uel.br até as **17h do dia 07 de julho de 2022** e imprimir o documento de arrecadação bancária até as **17h do dia 08 de julho de 2022**, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o **dia 05 de julho de 2022**, seguindo as demais orientações contidas no **item 8** deste Edital.

9.10. O candidato pedido de isenção for deferido, deverá efetuar a inscrição no endereço eletrônico www.cops.uel.br e imprimir o comprovante de inscrição até as **17h do dia 07 de julho de 2022**, seguindo as demais orientações contidas no **item 8** deste Edital.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 076/2022-DDH/SMRH.

Londrina, 29 de junho de 2022. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Diretora de Desenvolvimento Humano

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 01/06/2022 a 30/06/2022

TOTAL MENSAL JUNHO/2022			
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	486.113,20 03/06/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	R\$	2.994.611,45 10/06/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTAÇÃO COTA MUNICIPIO	R\$	82.638,07 10/06/2022
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL	R\$	1.383.673,70 14/06/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	R\$	5.673,76 15/06/2022
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	47.394,71 15/06/2022
SUBTOTAL			R\$ 5.000.104,89
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO	R\$	40.017,99 20/06/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$	1.880.346,30 20/06/2022
DAF- BANCO DO BRASIL	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R\$	187.602,03 24/06/2022
OPERAÇÃO DE CREDITO	BRDE	R\$	17.420.375,77 24/06/2022
SUBTOTAL			R\$ 19.528.342,09

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br

Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação administrativa - alegações finais da empresa PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.179.485/0001-28, restando infrutífera;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias a apresentar alegações finais acerca do processo de penalidade nº 0128/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação (60.008476/2022-06) disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25004/2022 – SMAS/FMAS

Sem Chamamento Público/Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar

Organização da Sociedade Civil: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Objeto: Execução do Projeto "Melhorias no Serviço de Acolhimento Adulto", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.058148/2022-05

Data da Assinatura: 27/06/2022

Assinam: Ilda Maria Maranhão Hey - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0655/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0001/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGIOLI LTDA ME

REPRESENTANTE: Jonathan Nasser Regioli

CNPJ: 17.094.296/0001-50

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui objeto da presente contratação a Construção da Capela Mortuária Zona Sul, situado na AV. Guilherme de Almeida – Lote 8/A1A da Subdivisão do Lote 8/A1 da Gleba Cafezal, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 15 (quinze) dias, a contar de 15/06/2022, passando a vencer em 29/06/2022.

Parágrafo Primeiro. A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

Parágrafo Segundo. Ficam convalidados os atos praticados desde 15/06/2022 até a data de assinatura do presente termo aditivo (7970377)

PROCESSO SEI Nº: 19.021.091336/2022-77

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº IN/SMGP-0034/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0283/2022;

FUNDAMENTO LEGAL: Caput, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras a prestar serviços financeiros de arrecadação (DAM) do Município de Londrina, conforme Chamamento Público SMF nº 001/2021 - COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS.

VALOR: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de execução do contrato decorrente do Edital de Chamamento, terá início a partir do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada e finalizará em 20/07/2026;

CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS - CNPJ - 05.463.212/0001-29;

PROCESSO SEI Nº (19.008.096828/2022-27);

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0060/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0023/2019
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0036/2020
CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME
REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart
SÓCIO(S): Isreinaldo Goulart e Maria Jose de Souza Goulart
CNPJ: 03.791.925/0001-96

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a retificação da numeração do Terceiro Termo Aditivo cujo o objeto é "objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 25/05/2022 à 24/05/2023 conforme CLÁUSULA QUINTA, §03º, do Contrato e Art. 57, § 1º, II, da Lei 8666/1993." - doc. SEI 7935364. Onde se lê: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO PARA O MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, E A EMPRESA IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME. Leia-se: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO PARA O MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA, E A EMPRESA IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.097283/2022-76

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022

O apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0116/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina para o cumprimento de ordens judiciais.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referência nº 004/2021 e Despacho Terminativo PGM Nº 855/2022.
- 1.3. **Pregoeiro:** Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- 1.4. **PORTARIA SMGP-GAB Nº 11/2022.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 20/04/2022, Folha de Londrina em 20/04/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 20/04/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 18/04/2022 e Portal do Município em 19/04/2022.
- 1.6. **Data da realização do certame:** até às 13h00min do dia 06/05/2022.
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 8036945
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 7732789. As empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI apresentam sanção de suspensão do direito de licitar, entretanto, conforme registrado em ata, de acordo com o Acórdão 3962/20 do TCE-PR essa suspensão fica restrita ao órgão ou entidade estatal sansionadora.
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.050145/2022-23.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ. 30.888.187/0001-72;
- b) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. 32.237.610/0001-08;
- c) CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ. 07.654.231/0001-68;
- d) C. PARRA VIEIRA, CNPJ. 10.641.724/0001-78;
- e) SOLO G9 EIRELI, CNPJ. 11.102.277/0001-41;
- f) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ. 08.676.370/0001-55;
- g) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 00.802.002/0001-02;
- h) GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 17.472.278/0001-64;
- i) TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 22.862.531/0001-26;
- j) GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 10.596.721/0001-60;
- k) SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ. 06.065.614/0001-38;

2.2. Classificadas:

- a) CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ. 07.654.231/0001-68;

2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1. A empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI foi desclassificada para lote o 01 por descumprir o item 7.9 do Edital, conforme disposto na Resposta Análise Técnica AMS (7807005).
- 2.3.2. A empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificada para lote o 01 por descumprir o item 7.9 do Edital, conforme disposto na Resposta Análise Técnica AMS (7874398).

2.4. Habilitadas:

- a) CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ. 07.654.231/0001-68;

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve interposição de recurso.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 8036946, adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME Mandaguaçu - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	31324	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	CAPRICHIO	R\$ 0,9000	70000	UN	R\$ 63.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 63.000,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

a) CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI: HABILITAÇÃO (7886442), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS/AMOSTRA (7933031; 7956928) E DA PROPOSTA FINAL (7904686)

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

4.4. **Percentual de desconto:** 23% aproximadamente.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 27 de junho de 2022. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0100/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8037101), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0151/2022**

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços de dietas nutricionais (NOVAMIL RICE) para atendimento às ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº Parecer Referencial 4 e PGM: Despacho Terminativo 1063.

1.3. **Pregoeiro:** Ethienne L. de Sá Vicentini Almeida

1.4. Portaria 16.

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 11/05/2022, Folha de Londrina em 12/05/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 12/05/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 10/05/2022, Portal Oficial do Município em 13/05/2022 e Compras.gov em 13/05/2022.

1.6. Data da realização do certame: **27/05/2022 ÀS 13HS.**

1.7. Ata da sessão pública: 7961599

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: TCU (7908795). Não foi possível consultar o TCE-PR conforme Portaria 005/2022 (7908798).

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.061880/2022-62.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ. 23.159.220/0001-68;
b) MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ. 05.912.018/0001-83.

2.2. Classificadas:

- a) SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ. 23.159.220/0001-68.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Não houve.

2.4. Habilitadas:

- a) SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ. 23.159.220/0001-68.

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve interposição de recurso.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 7961600, adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI Formosa - GO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	28920	NOVAMIL RICE	NOVAMIL RICE	R\$ 165,9900	150	LA	R\$ 24.898,50
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 24.898,50

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- a) SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI: HABILITAÇÃO (8033586; 8033779), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS (7914502) E DA PROPOSTA FINAL (7926193)

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ R\$ 26.896,50 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 24.898,50 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais)

4.4. **Percentual de desconto:** aproximadamente 8%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Ressatando-se a informação constante no item 1.8 acerca da impossibilidade de diligência quanto a impedimentos para licitar junto ao TCE/PR, encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 27 de junho de 2022. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PGE/SMGP-0118/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8034208), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0138/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0200/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de serviços de laboratório para confecção de prótese dentária para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Referencial 4 e Despacho Terminativo 1242;
- 1.3. **Pregoeiro:** Erik Wagner Massola Bergamo;
- 1.4. **Portaria Licitação 16 ;**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Licitação: Check List-Publicações 161 (7851815);
- 1.6. **Data da realização do certame:** **22/06/2022 ÀS 13HS;**
- 1.7. **Ata da sessão pública:** Anexo Ata Compras.gov (8038390);
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** Anexo Impedidos - TCU (8018245) e Anexo Portaria-Extraordinaria-no-47-2022 (8017804);
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.074966/2022-55, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3QtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSvcOHqQF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ2csP3NPPQ-nJwg2lyHiDQixMfOX7g2RIIsx2CdB5ZZj**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) GALHARDO & CANALES LTDA - CNPJ nº 28.964.702/0001-04;

2.2. Classificadas:

- a) GALHARDO & CANALES LTDA - CNPJ nº 28.964.702/0001-04;

2.3. Desclassificadas : Não Houve;

2.4. Habilitadas:

- a) GALHARDO & CANALES LTDA - CNPJ nº 28.964.702/0001-04;

2.5. Inabilitadas: Não Houve;

2.6. Recursos: Não Houve;

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI Anexo Ata Compras.gov (8038390), adjudico às empresas vencedoras:

GALHARDOS & CANALES LTDA ME Bariri - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	31514	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	Própria	R\$ 127,0000	560	UN	R\$ 71.120,00
2	1	5991	PRÓTESE TOTAL CONVENCIONAL	Própria	R\$ 114,0000	1160	UN	R\$ 132.240,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 203.360,00

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

- a) GALHARDO & CANALES LTDA - Documentação Habilitatória da Empresa (8017799); Anexo Alvará + Vigilância (8035467); Proposta da Licitante GalharDO (8017791) e Despacho Administrativo 10560 (8035762);

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não Houve;

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 204.048,00 (duzentos e quatro mil quarenta e oito reais);
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 203.360,00 (duzentos e três mil trezentos e sessenta reais);
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais);

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 27 de junho de 2022. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0138/2022, em especial quanto ao Licitação: Relatório do Pregão (8038394), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora GALHARDO & CANALES LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de junho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 186, DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ARP-138/2022 (7389457), quem tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL INTERNO,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ODAIR DOS REIS, matrícula 10.185-0, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 27/06/2022. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO Nº 187, DE 27 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ARP-137/2022 (7378578), quem tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL INTERNO,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ODAIR DOS REIS, matrícula 10.185-0, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 27/06/2022. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO Nº 188, DE 27 DE JUNHO DE 2022**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) ARP-224/2022 (7936388), quem tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE COFFEE BREAK,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar o servidor LUCI RISAKO MIYABE YOSHIDA, matrícula nº 10.177-0, e, como suplente, CASSINEIA CABERLIN, matrícula 10.315-2, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 27/06/2022. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da ACESF.

AMS –AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL

EDITAL Nº 043/2022 – DGTES/MASDESCLASSIFICA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 011/2022 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NAS FUNÇÕES DE **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE FARMÁCIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL.**Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo **Edital nº 011/2022 – AMS/SMRH**, por descumprimento do edital de convocação.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
22011051079	24º	NATALIA CAROLINA RODRIGUES COLOMBO	ENFERMEIRO
Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
22011031175	95º	ELMA APARECIDA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Londrina, 28 de junho de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE

CONTRATANTE: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA

CNPJ: 78.614.971/0001-19

REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe

OBJETO: O Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde tem por objeto garantir o acesso a todos os estabelecimentos de saúde sob a responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde como cenário de práticas para a formação em saúde e estabelecer as atribuições das partes relacionadas ao funcionamento da integração ensino-serviço-comunidade nas Redes de Atenção à Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da última assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022.

PROCESSO SEI Nº: 60.010360/2022-29

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 002/2022-TRL. Recebimento das propostas: até 13:30 do dia 12/07/2022. Critério: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de locação de caçambas estacionárias

com capacidade de 5m³ para armazenamento e destinação final de resíduos. Valor máximo da licitação: R\$ 10.559,88 (dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site <licita.cmtul.com.br>; ou <https://bl.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtul.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 28 de junho de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATOS

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 006/2022-CMTU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-CMTU.

OBJETO Registro de Preço para eventual aquisição de Webcam para utilizar em reuniões por meio da internet para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.

LICITANTE VENCEDORA: TANGO LTDA e GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

TANGO LTDA – CNPJ 05.304.697/0001-08

Item	Especificação	Qty	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	WEBCAM FULL HD DE 1080P, foco automático, plug and play sem driver, sensor CMOS, microfone estéreo embutido, USB2, Compatível com Windows 7 e Windows 10. Opção para montagem em monitor LCD, notebook e mesa.	10	UN	Multitrust	R\$ 89,20	892,00
Total						R\$ 892,00

GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME – CNPJ 14.643.102/0001-30

Item	Especificação	Qty	Und	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	CAIXA DE SOM PORTÁTIL P2 USB P/ COMPUTADOR - som estéreo de alta qualidade, com tecnologia antirruído e distorções; - material resistente, garantindo que sua caixa de som possua longa vida útil; - ideal para computadores e notebooks; - cor preta; - Conexão: USB, P2 3,5mm; - Potência mínima: 5W RMS (2x caixa 2,5W cada); - Frequência: 90 Hz - 20 Khz; - Impedância: 4 Ohms; - Alimentação: USB DC 5v; - Sensibilidade: 75db; - Conectores no alto falante P2/3,5mm (áudio e microfone); - Dimensões aproximadas: 19 x 8 x 7 cm.	10	UN	EXBOM/CS-39	R\$ 43,00	R\$ 430,00
Total						R\$ 430,00

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.322,00 (um mil trezentos e vinte e dois reais).

Londrina, 28 de junho de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

NOTIFICAÇÕES

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **Renan Marques da Silva**, portador do CPF de n.º ***.798.959-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo GM/Silverado, Placa ALJ-3300, vermelho; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Aurélio Buarque de Holanda, 202 – Bairro Conjunto Parigot de Souza 1, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a senhora **Sonia Cristina de Arruda Silva**, portador do CPF de n.º ***.079.529-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietária do veículo Ford/Versailles, Placa ACK-8534, verde; para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze dias), o referido veículo, estacionado em estado de abandono na Rua Albert Einstein, 730 – Bairro Industrial, Londrina/PR; a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **MARGARIDA OLIVEIRA**, portadora do CPF de n.º ***.946.159-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Jorge Bounassar, 355, Sao Lourenco – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06050037402020002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8311/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DOS QUINTAIS DO IMÓVEL E DE SUA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.080.852/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, Quadra 6 Lotes 10 E 11, Parque Ind. Kyugo Takata – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040350406850001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8349/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (cinco) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DA CALCADA DO IMÓVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.080.852/0001-06, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Pres. Gaspar Dutra, s/n, Quadra 06, Lote 13, Parque Ind. Kiugo Takata-Cilo V – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040350406250001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8351/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (cinco) dias avisado a

PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DA CALCADA DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **WILSON APARECIDO CAMARGO**, portador do CPF de n.º ***.202.559-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Brigadeiro Franco, s/n, Quadra 04, Lote 04, Jardim Paschoal Cantoni – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04020017403580001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8356/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A RETIRADA DE MADEIRAS, GALHOS, RECICLAVEIS E OUTROS RESIDUOS DEPOSITADOS NO TERRENO (FAZER A LIMPEZA TOTAL DO TERRENO), a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE CARMINO SOLEO**, portador do CPF de n.º ***.130.209 -**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Espírito Santo, 381, Quadra 60, Lote 18, Centro - Londrina/PR, inscrição imobiliária 01030029100510001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8367/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a CORTAR O MATO E LIMPAR, COM RETIRADA TOTAL DOS RESIDUOS, ENTULHOS E LIXO (PROVENIENTE OU NAO DA CAPINA)E EM TODA SUA EXTENSAO , O QUINTAL DO IMOVEL MAIS CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE JOAO ROQUE CANTONI**, portador do CPF de n.º ***.551.029 -**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Brigadeiro Franco, s/n, Quadra 04, Lote 05, Jardim Paschoal Cantoni - Londrina/PR, inscrição imobiliária 04020017403720001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8355/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A RETIRADA DE MADEIRAS, ENTULHOS, GALHOS, RECICLAVEIS E OUTROS RESIDUOS DEPOSITADOS NO TERRENO (FAZER A LIMPEZA TOTAL DO TERRENO), a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.080.852/0001-06, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Pres. Eurico Gaspar Dutra, s/n, Quadra 06, Lote 12, Parque Ind. Kiugo Takata-CILO V – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040350406450001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8350/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (cinco) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DAS CALCADAS DOS IMOVEIS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **CONSTRUTORA ABUSSAFE LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 76.261.171/0001-36, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Vera Lucia Taborda, s/n, Quadra 11, Lote 15, Res. Abussafe – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060462100560001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8359/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a CORTAR O MATO E LIMPAR, COM RETIRADA TOTAL DOS RESIDUOS (PROVENIENTE OU NAO DA CAPINA) E EM TODA SUA EXTENSAO), O TERRENO MAIS CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **AUGURI IMOVEIS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 05.639.332/0001-34, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. dos Pioneiros, 9950, Quadra --, Lote C, Gleba Lindóia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04060720104070002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 26689/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROCAGEM E A RETIRADA DOS RESIDUOS PROVENIENTES, BEM COMO DA CALCADA DO REFERIDO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **IURI GUISSONI QUAGLIA**, portador(a) do CPF de n.º ***.623.079-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Filippo Foggia, 117, Quadra 117, Lote 12, Jardim Ilha do Mel – Londrina/PR, inscrição imobiliária 05030430100100001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8232/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA E ROCAGEM DO MATO NA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **JOSE EMILIO ENZ**, portador do CPF de n.º ***.164.678-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Piracema, s/n, Quadra 05, Lote 20, Jardim São Fernando – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04070065202730001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8250/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a EXECUTAR LIMPEZA DE SEU TERRENO QUE ESTA COM MATO ALTO E ENTULHOS. RETIRAR TODOS RESIDUOS PROVENIENTES DESSA LIMPEZA, INCLUSIVE O MATO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **MARCOS BERNARDO DE LIMA**, portador do CPF de n.º ***.611.809-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Antonio Moraes, s/n, Quadra 06, Lote 04, Jardim Santos Dumont – Londrina/PR, inscrição imobiliária 02040074201370001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8256/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a EXECUTAR LIMPEZA DE SEU TERRENO QUE ESTA COM MATO ALTO , INCLUSIVE NA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **ANA GONCALVES DA SILVA**, portadora do CPF de n.º ***.298.479-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Profª Behair Edna Mendonca, 253, Quadra 08, Lote 34, Jardim Columbia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06010021406280001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8277/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a EXECUTAR LIMPEZA DE SEU IMOVEL QUE ESTA COM ENTULHOS E DIVERSOS MATERIAIS EM SUA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor **EDSON JOSE RODRIGUES**, portador do CPF de n.º ***.078.889-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Marcia Mendes, 256, Quadra 10, Lote 40, Conjunto Habitacional Vivi Xavier – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010227100070002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8296/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal

registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A RETIRADA DE GALHOS DEPOSITADOS NA CALCADA E FAZER A LIMPEZA TOTAL DA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora **NIVALDA FERREIRA MARIANO**, portadora do CPF de n.º ***.716.709-**, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, 2618, Quadra 61B, Lote 4/5, Centro – Londrina/PR, inscrição imobiliária 01030042604040001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8303/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a CORTAR O MATO E LIMPAR, COM RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS (PROVENIENTE OU NÃO DA CAPINA) E EM TODA SUA EXTENSÃO), O TERRENO MAIS CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **AGELON ARMAZENS GERAIS LONDRINA LTDA ME**, portadora do CNPJ de n.º 80.345.564/0001-03, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. das Maritacas, 440, Quadra 12, Lote 1A8, Parque das Indústrias Leves – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04030008101730002, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8348/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a CORTAR O MATO E LIMPAR, COM RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, ENTULHOS E LIXO (PROVENIENTE OU NÃO DA CAPINA) E EM TODA SUA EXTENSÃO, O QUINTAL DO IMÓVEL MAIS CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

Verificando o Processo Administrativo de Licitação nº 17/2022, o qual deu origem ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 - COHAB-LD**, constata-se que o mesmo transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, cujo objeto é a aquisição de veículos para renovação da frota da COHAB-LD, **ADJUDICADO** pela Sra. Pregoeira, **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA**, para a empresa vencedora do certame:

- **SSBARCAR VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.445.821/0001-16.

Lote	Quantidade	Objeto	Valor R\$
01	01	Veículo automotor modelo SUV - Renault Duster Iconic 1.6 CVT 2022/2023.	R\$ 126.500,00

Assim sendo, **HOMOLOGO** o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 28 de junho de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, pelos critérios da RESOLUÇÃO/CAD Nº 003/2020 de 14/12/2020, convoca os inscritos em seu cadastro e não contemplados com moradias, para comparecerem à sede da COHAB-LD, no prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação de interesse na aquisição de imóveis que foram reintegrados ao domínio e/ou a posse da COHAB-LD, decorrentes de Ação Judicial, com a apresentação dos documentos a seguir relacionados: a) Carteira de Identidade - RG, b) CPF em situação regular junto a Receita Federal; c) comprovação de estado civil atualizado; d) carteira de trabalho; e) sendo servidor público apresentar portaria de nomeação; f) holerites dos três últimos meses; g) declaração de imposto de renda completa e com recibo de entrega a Receita Federal; h) Certidão Negativa junto a SERASA incluindo consulta ao SPC; h) Certidão Negativa Municipal expedida pela Prefeitura do Município de Londrina, através do link: <https://www.londrina.pr.gov.br/certidoes-servicos-online/certidao-negativa-unificada-e-certidao-positiva-de-debitos-com-efeito-de-negativa>, i) Para imóveis localizados em outros municípios, a Certidão Negativa Municipal para o CPF do comprador. Os interessados deverão atender todas as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. A documentação deverá ser entregue na íntegra em ato único, para análise, mediante protocolo de requerimento, em fotocópia simples, na Seção de Atendimento, localizada na Rua Pernambuco nº 1002, no horário compreendido entre as 08h30m e 17h30m. Outros documentos serão solicitados para a efetiva assinatura dos Contratos. Sobre os imóveis disponíveis para recomercialização haverá o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e custas registraes.

Imóveis disponíveis para Permissão de Uso					
Localização	Valor da Permissão de Uso	Valor aproximado Condomínio	Valor de Avaliação	* Valor de Avaliação com desconto de 30%	Renda familiar Mínima necessária:
VALE DO CAMBEZINHO I 76.15.6302	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 129.600,00	R\$ 90.720,00	R\$ 2.579,26
RESIDENCIAL AIMARÁ II 87.17.6104	R\$ 550,00	R\$ 420,00	R\$ 123.500,00	R\$ 86.450,00	R\$ 2.457,86
Imóvel disponível para Recomercialização					
Localização	Valor do Encargo	Valor aproximado Condomínio	Valor de Avaliação	* Valor de Avaliação com desconto de 30%	Renda familiar mínima necessária:
CONJUNTO HABITACIONAL URAÍ 116.05.2394	R\$ 479,91	CASA	R\$ 56.259,73	-	R\$ 1.599,70

* Conforme Resolução/CAD Nº 001/2022 de 14/03/2022, foi concedido o desconto de 30% (trinta por cento) na avaliação.

Londrina, 28 de junho de 2022. Luiz Cândido de Oliveira, Diretor Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 42/2022, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO PERNAS PRECIOSAS, com vistas ao desenvolvimento da modalidade de HALTEROFILISMO (do programa DEFICIÊNCIAS).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a *Fundação de Esportes de Londrina - FEL*, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 42/2022 celebrado com o Instituto Paranaense de Esportes e Cultura, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme documento (8042096) aprovado pelo Diretor Técnico, Sr Claudemir Fattori e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr Gustavo Richa (8042281).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, nos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 42/2022.

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido - Diretor Presidente

RESULTADO

RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DOS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2022 - CONFORME EDITAL Nº 003/2022

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA no uso de suas atribuições e atendendo as normas do edital 003/2022 publica o resultado provisório para o FEIPE 2022:

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA APÓS ANÁLISE DOS PROJETOS CONCORRENTE AO FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS 2022

Atendendo as normas do Edital de Convocação nº 03/2022 – FEIPE 2022, o Conselho Administrativo da Fundação de Esportes – CAFEL, após análise dos projetos esportivos concorrentes às verbas públicas do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE para o ano de 2022, DECIDE o que segue

HABILITAÇÕES

Atendendo os pré-requisitos previstos em edital, os seguintes projetos foram habilitados:

PROGRAMA ADULTO

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Beach Soccer	Masculino	Associação Rodrigo Mendes Empreendimentos Desportivos – A.R.M.E.D.	31.000576/2022-23	R\$ 30.000,00
Beisebol	Masculino	Instituto de Educação, Cultura e Esporte - IECE	31.000590/2022-27	R\$ 30.000,00
BMX	Feminino e Masculino	Associação Oguido Dojo	31.000600/2022-24	R\$ 30.000,00
Caiaque Polo	Feminino e Masculino	Instituto Rema Londrina	31.000574/2022-34	R\$ 40.000,00
Ciclismo	Feminino e Masculino	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000588/2022-58	R\$ 60.000,00
Rugby	Masculino	Associação Londrina Rugby Clube	31.000581/2022-36	R\$ 40.000,00
TOTAL DE RECURSOS				R\$ 230.000,00

PROGRAMA para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Natação	Feminino e Masculino	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000597/2022-49	R\$ 20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				R\$ 20.000,00

PROGRAMA JUVENTUDE

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Ciclismo	Feminino e Masculino	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000587/2022-11	R\$ 100.000,00
Futebol	Feminino	Associação Esportiva Tsuru	31.000575/2022-89	R\$ 50.000,00
Judô	Feminino e Masculino	Associação Esportiva de Londrina	31.000567/2022-32	R\$ 110.000,00
Natação	Feminino e Masculino	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000596/2022-02	R\$ 25.000,00
Rugby	Masculino	Associação Londrina Rugby Clube	31.000582/2022-81	R\$ 25.000,00
Xadrez	Feminino e Masculino	Instituto José Gonzaga Vieira	31.000594/2022-13	R\$ 20.000,00
TOTAL DE RECURSOS				R\$ 330.000,00

PROGRAMA MASTER

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Basquetebol	Feminino	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000583/2022-25	R\$ 30.000,00
Basquetebol	Masculino	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000579/2022-67	R\$ 30.000,00
Futsal	Masculino	Instituto Paranaense de Esporte e Cultura	31.000584/2022-70	R\$ 30.000,00
Handebol	Masculino	Instituto Paranaense de Esporte e Cultura	31.000586/2022-69	R\$ 30.000,00
Voleibol	Masculino	APMF Colégio Estadual Vicente Rijo	31.000595/2022-50	R\$ 30.000,00
TOTAL DE RECURSOS				R\$ 150.000,00

CLASSIFICAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES

Considerando as propostas concorrentes, foram classificadas:

PROGRAMA ADULTO

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR	COLOCAÇÃO
BMX	Feminino e Masculino	Associação Londrinense de Ciclismo	31.000589/2022-01	R\$ -	2ª
BMX	Feminino e Masculino	Associação Oguido Dojo	31.000600/2022-24	R\$ 30.000,00	1ª

INABILITAÇÕES

Atendendo os pré-requisitos previstos em edital, os seguintes projetos foram inabilitados:

PROGRAMA para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
Futsal de Surdos	Masculino	Associação dos Surdos de Londrina	31.000601/2022-79	A proposta apresentada consta como FUTSAL PARA SURDOS, a modalidade não esta prevista no Edital de Chamamento Público 003/2022.

PROGRAMA MASTER

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	MOTIVO para INABILITAÇÃO:
Basquetebol	Feminino	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000578/2022-12	O processo foi apresentado em duplicidade e, por esse motivo foi arquivado.
Futsal	Feminino	Geração Integrar - Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Necessidades Especiais	31.000599/2022-38	A entidade não apresentou a documentação exigida nos pré requisitos do Programa Master conforme itens de 1 a 4; A entidade apresentou dois formulários para duas propostas distintas (Futsal Feminino e Futsal Masculino) no mesmo processo.
Voleibol	Masculino	APMF do Colégio Estadual Vicente Rijo	31.000109/2022-01	O processo foi apresentado em duplicidade e, por esse motivo foi arquivado.

DESERTAS

Não foram apresentadas propostas para as seguintes modalidades:

MODALIDADE	GÊNERO	PROGRAMA	VALOR
Futebol	Masculino	Juventude	R\$ 30.000,00
Boxe	Feminino/Masculino	Adulto	R\$ 30.000,00
Futebol	Feminino	Adulto	R\$ 60.000,00
Futsal Down	-	Deficiências	R\$ 20.000,00
Volei Sentado	-	Deficiências	R\$ 20.000,00
Handebol	Feminino	Master	R\$ 30.000,00
Voleibol	Feminino	Master	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 220.000,00

CEIs CEI MARABÁ AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O Instituto Social Educativo Beneficente Novo Signo, CNPJ 78.636.9774/0015-59, torna público aos interessados que receberá propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do CEI MARABÁ, localizado na Rua Ananás, 96 - Jardim Maira, Londrina /Pr. conforme informações a seguir:

OBJETO: Apresentar proposta e cotação que englobe Mão de Obra e Material necessário para a execução dos serviços listados a seguir: demolição do revestimento cerâmico de parede existente e reassentamento de novo azulejo cerâmico semelhante (30,66cm x 30,66cm - branco marmorizado): Parede 1 - Área: 1,40m x 6,60m, Parede 2 - Área: 1,40m x 5,50m, Parede 3 - Área: 1,40m x 5,80m, Parede 4 - Área: 1,40m x 4,00m, sala C2B - demolição do revestimento cerâmico de parede existente e reassentamento de novo azulejo cerâmico semelhante (25,76cm x 25,76cm - branco marmorizado): Parede 1 - Área: 1,40m x 5,00m, Parede 2 - Área: 1,40m x 5,00m, Parede 3 - Área: 1,40m x 5,00m, Parede 4 - Área: 1,40m x 3,40m, sala C3B

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28/06/2022 a 04/07/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: CEI Marabá, Rua Ananás, 96 – Jardim Maira – CNPJ: 78.636.974/0015-59 - (43) 3326-2251 – e-mail: ceimarabairma@sercomtel.com.br As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da

peessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: Ir. Luciana de Almeida – 3326-2251 / (43) 99142-9989.

CEI ANÁLIA FRANCO RESULTADOS

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais para manutenção do CEI Anália Franco, publicada no JOM nº 4620, de 27/04/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas vencedoras, pelo critério de menor preço por item: Vidraçaria AGC BOX e Vidros, CNPJ 28.767.839/0001-79, valor total R\$ 3.470,00. Considerando o resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: laranaliafranco@sercomtel.com.br - Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para as aquisições.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais para manutenção do CEI Anália Franco, publicada no JOM nº 4555, de 03/02/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas vencedoras, pelo critério de menor preço por item: Lojão da Limpeza, CNPJ 33.486.718/0001-99, valor total R\$ 189,24. Considerando o resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: laranaliafranco@sercomtel.com.br - Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para as aquisições.

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de materiais para manutenção do CEI Anália Franco, publicada no JOM nº 4620, de 27/04/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as empresas vencedoras, pelo critério de menor preço por item: Eletro Centroluz Ltda, CNPJ 01.143.109/0001-40, valor total R\$ 1.047,94. Considerando o resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: laranaliafranco@sercomtel.com.br - Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para as aquisições.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 058/2022– CMAS, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recurso da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e especifica o que e quais são Serviços da Proteção Social Básica;
- a apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria da Deputado Hugo leal, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços do SUAS;
- a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio da emenda parlamentar supramencionada, para estruturar a rede de Serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$300,00(trezentos mil reais) sem contrapartida do município, para entidade assistencial Associação Guarda Mirim.

Parágrafo único: Tendo em vista ciência intempestiva da disponibilidade da referida emenda, esta deverá ser pautada na próxima reunião deste conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de junho de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 059/2022 – CMAS, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 do Município de Londrina-Pr.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- **o Art. 30 da LOAS:** “É condição para os repasses, aos municípios (...), dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:
I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
III – Plano de Assistência Social”.
- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de 2022-2025 do Município de Londrina.

Parágrafo Único: Este Plano poderá ser revisado a qualquer momento, tendo em vista as informações advindas da Vigilância Socioassistencial e mediante deliberações deste conselho.

Londrina, 29 de junho de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 060/2022– CMAS, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recurso da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e especifica o que e quais são Serviços da Proteção Social Básica;
- a apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria da Deputado Hugo leal, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços do SUAS;
- a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio da emenda parlamentar supramencionada, para estruturar a rede de Serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$500,00(quinzentos mil reais) sem contrapartida do município, para entidade assistencial Epesmel- Instituto Leonardo Murialdo.

Parágrafo único: Tendo em vista ciência intempestiva da disponibilidade da referida emenda, esta deverá ser pautada na próxima reunião deste conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de junho de 2022. Ana Carolina Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, **Claudecir Felipe Mendes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-04, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Giovani Augusto Pereira de Mattos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 27 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 127, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o art. 1º da Portaria nº 125, de 23 de junho de 2022, no inciso II, alínea f, conforme o seguinte:

Onde se lê:

Período de gozo: 11/07/2022 a 30/01/2023 (20 dias)

Leia-se:

Período de gozo: 11/07/2022 a 30/07/2022 (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 21 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 105 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE, na forma abaixo:

I) Matrícula: **99976**

II) Servidor: Vinicius Frigeri Barczyszczyn
III) Cargo/Função: Jornalista
IV) Lotação: Assessoria de Comunicação - Jornalismo
V) Período: **24/06/2022 a 28/06/2022** (5 dias)
VI) Requisição: 1864, de 27/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Londrina, 27 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:

I. Servidor: **Vinicius Frigeri Barczyszczyn**
a) Matrícula: **99976**
b) Cargo/Função: Jornalista
c) Lotação: Assessoria de Comunicação - Jornalismo
d) Período aquisitivo: 04/12/2020 a 03/12/2021
e) Período de gozo: **29/06/2022 a 28/07/2022** (30 dias)
f) Requisição: 1865, de 27/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 130/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 37.1/2021 e o parecer jurídico de fls. 66/69, bem como a decisão de fls. 71/75.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à empresa DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.121.127/0001-48, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos), com fundamento no artigo 86 da Lei 8.666/1993 e no item 26.2 da Ata de Registro de Preço nº. 04/2022, por descumprimento do prazo previsto no Termo de Referência para entrega de produtos, conforme cálculo do Departamento Financeiro de fls. 77.

Art. 2º. Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do Jornal Oficial do Município.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 16/2022 – Pregão Eletrônico nº. 16/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Contratada: ALLTECH MANUTENÇÃO E VENDAS LTDA ME
CNPJ: 28.403.596/0001-90
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de produtos de higienização para a Câmara Municipal de Londrina.
Valor total: R\$ 6.188,00 (seis mil cento e oito reais)
Data da Assinatura: 28 de junho de 2022.
Vigência: A partir de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina até 12 de agosto de 2022.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br